

# ***SINTEPS***

***SINDICATO DOS TRABALHADORES DO CEETEPS, DO ENSINO PÚBLICO ESTADUAL  
TÉCNICO, TECNOLÓGICO E PROFISSIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.***

***FILIADO À CUT E A FASUBRA***

## ***MOÇÃO DE REPÚDIO À DESREGULAMENTAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE***

Com a revisão da Convenção 103 da OIT – Organização Internacional do Trabalho, que garantia a licença maternidade, o governo brasileiro, através de um aliado partidário, o Senador Luiz Pontes do PSDB do CE, encaminhou um projeto de lei, já aprovado no Senado e em tramitação na Câmara dos Deputados, legalizando a demissão de trabalhadora grávida sem justa causa, desde que o patrão pague os salários do período de estabilidade.

Trata-se de mais um ataque aos direitos trabalhistas, em nome da globalização, pelas multinacionais, instituições multilaterais (FMI, o Banco Mundial e a Organização Mundial do Comércio) e por governos, no sentido de liquidar nossos direitos e conquistas, para aumentar a exploração da força de trabalho.

Por ser contra a política destruidora da globalização capitalista, os trabalhadores reunidos no III Congresso Ordinário do SINTEPS, repudiam o projeto de lei do Senador Luiz Pontes e conclamamos todos os trabalhadores a unir-se contra a retirada dos direitos da mulher trabalhadora e dos trabalhadores como um todo.

Nazaré Paulista, 30 de setembro de 2001.

***DEFENDER O ENSINO PÚBLICO É GARANTIR A CIDADANIA***

***Pça Cel. Fernando Prestes, 74 – Bom Retiro – CEP:01124-060 – São Paulo – SP Fones / FAX: (011) 228-0759 –  
228-4974 E-mail: sinteps@uol.com.br***